PROJETO DE LEI Nº 90/16

Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro, entidade sem fins lucrativos, é uma organização não governamental, de direito privado, fundada em 18 de dezembro de 2014, sediada na rua do Bispo nº 15 – 1º andar, bairro de Itapuã, CEP 41.630-550, CNPJ nº. 22.392.090/0001-46, tem com finalidade básica a inserção de jovens e crianças carentes, através do esporte, utilizado, conforme descrito nos seus atos constitutivos, como ferramenta de apoio pedagógico para contribuir com a disciplina e a complementação educacional do jovem carente.

Além disto, tem como compromisso atuar não somente com ensinamentos através do esporte, mas também, buscar o desenvolvimento intelectual, moral e ético dos seus alunos, através de palestras, cursos, treinamentos, visitações e demais meios de informação e do conhecimento.

Nos últimos anos, a Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro tem selecionado crianças para compor a escolinha de futebol, das faixas etárias entre 7 a 17 anos. Atualmente, possui nos seus quadros aproximadamente, 100 (cem) jovens.

Durante o período acima citado, a Associação tem participado de eventos esportivos a exemplo da "Iª Copa De Itaporanga" no Município do mesmo nome, que fica situado no estado de Sergipe; participação da "Copa Da

Redbol" no Município de Barreiras; "Copa Rubro Negra" promovida pelo Esporte Clube Vitória; e "Copa Verão" que é anualmente realizada com o apoio e patrocínio da Federação de Futebol Amador.

Além das atividades esportivas, tem desenvolvido também ações educativas visando a elevar o nível de conhecimento dos seus associados, promovendo e realizando cursos e oficinas profissionalizantes, oferecidas e reconhecidas pela comunidade e pelo poder público.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos nossos ilustres colegas vereadores para que seja aprovado o presente Projeto de Lei que considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente e Cultural Menino de Ouro.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.

TOINHO CAROLINO